



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 206, DE 2017

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE TRÊS LAGOAS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Documentação Complementar](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1464387&filename=TVR+173/2016



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO
CULTURAL COMUNITÁRIA DE TRÊS LAGOAS
para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Três Lagoas, Estado de
Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.595, de 19 de agosto de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por dez anos, a partir de 28 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária de Três Lagoas para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de novembro de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente